EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL e a ele o departamento competente:

**INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGENCIA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO JARDIM DOS IPES, NESTE MUNICÍPIO.**

Que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sumaré, e a ele o departamento competente, a necessidade de proceder a construção de uma escola de período integral no Jardim dos Ipês, região do Jardim Maria Antônia.

Da justificativa:

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo uma crescente populacional, e a escola existente, abriga ainda alunos de bairros adjacentes.

Com a construção de uma nova escola, oportuniza-se as crianças, o seu direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido bairro localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

E considerando que no Jardim dos Ipês existe uma área remanescente denominada Área B- CPC B, com 10.143.87 (dez mil cento e quarenta e três metros e oitenta e sete decímetros quadrados), matricula no CRIS nº 111.517 do loteamento denominado Jardim dos Ipês, Praça Eunice Maria Nunes, essa referida área é geograficamente

estratégica, e seria o ideal para a construção de uma Escola Municipal de período integral naquela localidade.

Sala das sessões, 08 de março de 2022



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR**